



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

PROJETO DE LEI Nº 009/2007

Vitória da Conquista, 10 de abril de 2007.

Mensagem ao Projeto de Lei n.º 009/2007

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa o Projeto de Lei 009/2007, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2008, cumprindo o disposto no Art. 165 da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislações vinculadas, em particular a Lei Federal nº 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Esta matéria projeta metas e programas de Governo para o exercício de 2008 e deverá estar adequada ao Plano de Ação Governamental, consubstanciado no Plano Plurianual, aprovado por esta Câmara no ano de 2005.

Este instrumento, aqui colocado à apreciação e aprovação de Suas Excelências, é uma ferramenta de importância fundamental no sistema de planejamento orçamentário, porque estabelece as diretrizes para a aplicabilidade da Lei Orçamentária Anual (LOA), detalhando as indicações contidas no Plano Plurianual (PPA). Compõe assim, esta LDO, um sistema de planejamento de amplo alcance, para assegurar a continuidade de programas e metas em longo prazo. Esse conjunto de leis também se articula com outros planos orientadores, tais como o Programa de Governo, o Plano Diretor Urbano, orientações de documentos elaborados com participação popular.

Para fortalecer esta integralidade, a concepção gerencial que este Governo tem em relação à LDO implica na participação e controle social sobre as ações do Executivo Municipal através dos fóruns de discussão, análise e sugestões promovidos ao longo do ano. Todo este sistema compõe, assim, a viabilidade do exercício democrático e seu aperfeiçoamento, através da expressão da vontade da população do Município. Todo o conteúdo ora enviado a esta Casa Legislativa teve na sua construção a participação de delegados do Orçamento Participativo, dirigentes e pessoal técnico do Governo Municipal, além de setores da sociedade civil, que têm assumido esta co-responsabilidade social, incorporando-se a este esforço e ajudando a trazer melhores resultados para o Município como um todo. Não podemos deixar de citar aqui, também, a relevância das contribuições prestadas pela Câmara





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

PROJETO DE LEI Nº 009/2007

Municipal, através dos debates levados a Plenário, do clima de diálogo constante com o Governo e com a Sociedade, das sessões temáticas sobre questões e demandas locais e do esforço de todos os Edis em acompanhar os trabalhos desta Administração.

As diretrizes para a composição desta peça estão de acordo com indicações de análise dos cenários político e econômico. É certo que alterações nestes quadros, uma vez influenciando sobre as projeções de receitas e despesas, ou sobre os repasses previstos, podem impactar a execução orçamentária. Os riscos preexistem também em questões globais, de sociedade, geopolítica economia ou meio ambiente, algumas delas já mostrando evidente impacto de agravamento da desigualdade social.

Sem desprezar todos esses fatores, e com a cautela necessária diante das expectativas de agravamento dos riscos e consequentes dificuldades econômicas, o Brasil continua apresentando crescimento gradual, e, é importante lembrar, com números não vistos há várias décadas. Este é um indicativo de que a orientação da política econômica brasileira tem sido positiva, uma vez trabalhada com cautela e base real no trato com os juros e no controle das contas públicas, apresentando números positivos e patamares realistas e sustentáveis. No cenário mundial, o Brasil recuperou posições importantes, o risco-país continua caindo, temos conquistado lugares de destaque e participação ativa em fóruns de acordos coletivos internacionais, e tudo isso tem sido fator de estímulo a investimentos.

Considerando todas as ponderações, para 2008, com as expectativas de taxas de juros na faixa dos 10%, inflação na casa dos 4,5% e o PIB com crescimento de 3,9%, previsto para 2007 e 2008, teremos um cenário favorável para a execução desta peça orçamentária, do ponto de vista externo. Isso, não obstante a expectativa para a dívida líquida do setor público neste ano ter caído de 48,4% para 46,5% PIB. Para o próximo ano, as estimativas de dívida líquida recuaram de 45,4% para 44% do PIB.

Do ponto de vista local, mantêm-se os riscos constantes dos precatórios que tramitam na Justiça do Trabalho e as intempéries. Ambos causam impactos na programação orçamentária e até mesmo podem alterá-la, sacrificando novos investimentos.

Todos esses fatores, em conjunto, podem influir sobre o comportamento futuro dos indicadores de resultados para os quais esta Lei estabelece metas. Sendo assim, o presente Projeto de Lei procura cumprir





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

PROJETO DE LEI Nº 009/2007

rigorosamente as diretrizes orçamentárias e prevê, além da continuidade das ações em Saúde, Educação, Assistência Social, ampliação e conservação de serviços públicos, melhor infra-estrutura tanto na zona urbana quanto nas áreas rurais. Para o ano de 2008, serão enfatizadas e seguidas as diretrizes e estratégias apontadas pelos Planos Orientadores aqui citados, procurando atualizar importantes instrumentos institucionais da gestão pública.

Consideramos o instrumento da LDO um demonstrativo do compromisso com os recursos públicos e a previsão das suas aplicabilidades, adequada aos projetos a serem realizados. Temos, portanto, a consciência de que o Poder Público deve buscar o melhor aproveitamento possível dos recursos disponíveis, com o principal objetivo de melhorar a qualidade de vida da população.

Esperamos, portanto, contar com o valioso apoio de Vossas Excelências na apreciação co-responsável deste importante Projeto de Lei, observando-se o prazo e disposições contidas na legislação vigente.

Nesta oportunidade, reiteramos protesto de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


José Raimundo Fontes
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

PROJETO DE LEI Nº 009/2007

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado
da Bahia,

Faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município de Vitória da Conquista para o exercício financeiro de 2008, compreendendo:

- I. As metas e as prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. A estrutura e organização dos orçamentos;
- III. As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- IV. As disposições sobre alterações na legislação tributária municipal e medidas visando o incremento da sua receita;
- V. As disposições gerais.
- VI. As metas fiscais;





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

PROJETO DE LEI Nº 009/2007

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º - As metas e prioridades da Administração Municipal, para o exercício financeiro de 2008, em consonância com o art. 165, § 2º da Constituição Federal e, estabelecidas no Plano Plurianual - PPA – 2006 a 2009, encontram-se detalhadas em Anexo a esta Lei.

Art. 3º - A Proposta Orçamentária será objeto de discussão pública, para consolidar a efetiva participação da população no Planejamento Municipal, na forma do art. 29, inciso XII da Constituição Federal.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - Para efeito desta lei, entende-se por:

I. Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II. Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III. Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV. Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta em produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

PROJETO DE LEI Nº 009/2007

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e subfunção de acordo com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º - A categoria de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 5º - O projeto de lei orçamentária anual, que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal de Vereadores, será elaborado de forma compatível com o Plano Plurianual, com a presente Lei e com as normas da Lei Complementar nº 101/2000 e constituir-se-á de:

- I. Mensagem;
- II. Texto de lei;
- III. Quadros orçamentários consolidados;
- IV. Informações complementares.

§ 1º - Os anexos relativos aos orçamentos, fiscal e da seguridade social serão compostos pelos seguintes demonstrativos:

- I. Da receita e da despesa, segundo a categoria econômica, na forma do Anexo I da Lei nº 4.320/64;
- II. Da receita, por categoria econômica, na forma do Anexo II da Lei nº 4.320/64;
- III. Da despesa, segundo as classificações, institucional, funcional programática, categoria econômica e grupo de despesa;
- IV. Da programação referente à manutenção e desenvolvimento do ensino e a saúde;
- V. Da despesa de pessoal, de cada poder;
- VI. Do quadro da dívida fundada e flutuante do Município.

§ 2º - As informações complementares previstas no inciso IV, do caput deste artigo, compreenderão os seguintes quadros:

- I. Demonstrativo da evolução da receita e da despesa, na forma do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320/64;
- II. Demonstrativo da programação do Orçamento Participativo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

PROJETO DE LEI Nº 009/2007

Art. 6º - Nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, a apropriação da despesa far-se-á por unidade orçamentária e seu programa de trabalho, segundo a classificação funcional-programática, expressa por categorias de programação em seu menor nível, indicando para cada uma:

- I. Orçamento a que pertence;
- II. O grupo de despesa a que se refere, obedecidos aos seguintes títulos:
 - a) Pessoal e Encargos Sociais;
 - b) Juros e Encargos da Dívida;
 - c) Outras Despesas Correntes;
 - e) Inversões Financeiras;
 - f) Amortização da Dívida; e
 - g) Outras Despesas de Capital

§ 1º - As categorias de programação de que trata o "caput" deste artigo serão identificadas por projeto, atividade e operação especial.

§ 2º - O grupo de despesa a que se refere o inciso II deste artigo corresponde ao agrupamento de elementos de despesa pela categoria econômica, modalidade de aplicação e fonte de recurso.

§ 3º - A classificação por função e a estrutura programática a ser utilizada na elaboração dos orçamentos, será a estabelecida no art. 2º, inciso I § 1º, e art. 8º, § 2º, da Lei de 4.320, de 17 de março de 1964, atualizados pela Portaria nº 42 de 14 de abril de 1999 do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, observados os seguintes títulos:

- I. Função;
- II. Subfunção;
- III. Programa;
- IV. Projeto, atividade e operações especiais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

PROJETO DE LEI Nº 009/2007

Art. 7º - Os orçamentos analíticos do Poder Executivo e Legislativo, compreendidos como os Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD, que discriminarão por natureza dos gastos e fontes, os projetos, atividades e operações especiais, poderão ser alterados, por decreto quando verificada a inviabilidade técnica, operacional e econômica.

Parágrafo Único – Os Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD farão parte da Lei orçamentária apenas como anexo informativo.

CAPITULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORACAO E A EXECUCAO DOS ORCAMENTOS

SEÇÃO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 8º - A elaboração, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício financeiro de 2008 deverão ser realizadas com a transparência e publicidade da gestão fiscal, relativa a cada uma das etapas sob a responsabilidade dos Poderes do Município.

Art. 9º - A elaboração, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2008 deverão observar a obtenção do resultado primário de que trata o Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

Art. 10 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preenchem as seguintes condições:

- I. Sejam de atendimento direto e gratuito ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
- II. Atendam ao disposto no art. 204, incisos I e II da Constituição Federal e no art. 61, do ADCT;
- III. Sejam qualificadas como organizações sociais;





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

PROJETO DE LEI Nº 009/2007

IV. Sejam qualificadas como organização da sociedade civil de interesse público, de acordo com a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999.

§ 1º - As dotações estabelecidas no caput deste artigo serão executadas após assinatura do termo do convênio, e observadas as disposições do art. 116 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

§ 2º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2005, por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria e estar cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 11 – A execução das ações de que trata o art. 9º fica condicionada a autorização específica determinada pelo art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 12 – A proposta orçamentária conterà reserva de contingência, no orçamento fiscal em montante equivalente a, no máximo, 3% (três por cento) do total da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2008, na forma do Inciso III, do art. 5º da Lei Complementar 101/2000. Destinada ao atendimento de passivos contingentes e outras despesas imprevistas.

Art. 13 – Na abertura de créditos adicionais que impliquem na alteração das metas e prioridades referidas no art. 2º desta Lei, serão efetuadas as devidas atualizações para a compatibilização do crédito com a Lei Orçamentária.

Art. 14 - A lei orçamentária anual conterà a previsão da receita e a fixação da despesa para convênios, inclusive de contrapartida, na forma que determina a legislação federal, estadual e municipal.

Art. 15 - A lei orçamentária anual estimará a receita e fixará a despesa a preços de julho de 2007.

Parágrafo Único: A receita constante do anexo de metas fiscais será atualizada a preços de julho de 2007, para estimativa da receita orçamentária de 2008 e atualização automática do anexo de metas fiscais.

Art. 16 - As suplementações e modificações à lei orçamentária anual serão feitas através dos créditos adicionais, remanejamentos e transposições.

Art. 17 – O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir a programação de projetos de alterações do Plano Plurianual, objeto de projeto de leis específicas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

PROJETO DE LEI Nº 009/2007

Art. 18 – As metas e prioridades constantes do Plano Plurianual 2006-2009, serão alteradas de acordo com as necessidades do Município, levando-se em conta as oscilações do mercado financeiro e as alterações da política econômica nacional.

Art. 19 - Os processos de pagamentos de precatórios serão submetidos à apreciação da Procuradoria Geral do Município, para o cumprimento da Emenda Constitucional nº 3, de 13 de setembro de 2000.

Art. 20 – Além da observância das prioridades e metas estabelecidas no art. 2º desta Lei, nos termos do disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente serão incluídos novos projetos se:

- I. Tiverem sido contemplados todos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio público;
- II. Os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa, ou uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas de convênios e financiamentos.

Parágrafo Único - serão considerados projetos em andamento, aqueles que ultrapassem a vinte por cento do cronograma de sua execução, até 30 de junho de 2007, salvo quando atendidos com recursos vinculados.

Art. 21 - As Secretarias de Governo e de Finanças e execução orçamentária estabelecerão os limites para elaboração da proposta orçamentária anual de cada Órgão e Fundo, pela estimativa da receita.

Art. 22 - As propostas orçamentárias dos Poderes Executivo e Legislativo serão entregues à Secretaria de Governo, para fins de consolidação, até 30 de agosto de 2007.

Parágrafo único - Na elaboração de sua proposta orçamentária, a Câmara de Vereadores terá como limite de suas despesas globais, aquele estabelecido na Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

PROJETO DE LEI Nº 009/2007

SEÇÃO II

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 23 - O orçamento da seguridade social abrangerá todos os órgãos, entidades e fundações da Administração Pública Municipal que pratiquem ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos artigos 194, 195, 196, 200, 203 e 212 da Constituição Federal, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I. Das contribuições sociais previstas na Constituição Federal;
- II. Do orçamento fiscal; e
- III. Das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos, fundações e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

Art. 24 - As despesas do orçamento da seguridade social serão detalhadas pelos órgãos, fundos, entidades e fundações que o compõem e elaboradas na forma prevista no Capítulo I desta Lei.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL

Art. 25 - As despesas com pessoal e encargos sociais em cada Poder, serão estimadas, com base na despesa média mensal, executada até junho de 2007, observado o limite de que trata a Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 26 - Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra, fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde e educação.

Art. 27 - Se a Despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art.19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a adoção de medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

PROJETO DE LEI Nº 009/2007

Art. 28 – A Orçamentária, desde que observado o disposto no artigo anterior, poderá consignar recursos adicionais ao incremento do quadro de pessoal, conforme Lei Municipal nº 941/98.

Art. 29 - No exercício de 2008, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal e art. 18 e seguintes da Lei nº 101/2000, fica autorizada a concessão de vantagens ou aumento de remuneração, bem como, a realização de concurso público se:

- I. Existirem cargos vagos a preencher;
- II. Houver vacância dos cargos ocupados, constantes no Plano de Cargos e Salários;
- III. Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- IV. For observado o limite previsto no artigo anterior.

Art. 30 - Aplica-se a Câmara de Vereadores, no que couber, toda a exigência estabelecida nas disposições deste Capítulo relativa aos servidores.

Art. 31 - O disposto no parágrafo 1º do art.18 da Lei Complementar nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal de cada poder.

Parágrafo Único – Não serão considerados como substituição de servidores os contratos de terceirização relativos à execução direta de atividades que, simultaneamente:

- I. Sejam acessórias ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;
- II. Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

PROJETO DE LEI Nº 009/2007

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 32 – O Chefe do Poder Executivo, em caso de necessidade, encaminhará à Câmara de Vereadores projeto de lei, sobre alterações na Legislação Tributária Municipal e incremento da receita, incluindo:

- I. Consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do Município;
- II. Revisão de isenção e incentivos fiscais;
- III. Revisão da legislação tributária de forma a constituir a justiça fiscal e permitir o atendimento das demandas da sociedade;
- IV. Adequação da legislação tributária municipal em decorrência de eventuais modificações da legislação federal e estadual;
- V. Revisão dos índices já existentes, indexados a tributos, tarifas ou multas e, ainda, criação de novos índices.

Parágrafo Único – Os projetos de lei decorrentes deste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício anual, observada a legislação vigente.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 - Caso o projeto da lei orçamentária não seja aprovado e sancionado até 31 de dezembro de 2007. A programação constante da proposta orçamentária para 2008, poderá ser executada à 1/12 (um doze avos) para as despesas correntes e para as despesas de capital.

Parágrafo Único - Os projetos e atividades custeados com recursos de convênios, contratos, acordos e recursos vinculados, obedecerão, na sua execução, a entrada do recurso na Prefeitura e o cumprimento do cronograma.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

PROJETO DE LEI Nº 009/2007

Art. 34 - O Poder Legislativo enviará, simultaneamente com a lei orçamentária ou leis inerentes a créditos adicionais, suplementares ou especiais, aprovadas, para a sanção pelo Executivo, todos os dados relativos às emendas porventura efetuadas, destacando as alterações ocorridas nos projetos originais, por iniciativa da Câmara Municipal, anexando a memória e metodologia de cálculo, como, também, o impacto das mesmas no orçamento municipal.

Art. 35 – São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 36 - A contabilidade indicará, até 31 de janeiro de 2008, em nível de atividade, projeto, fonte de recurso, grupo de despesa, modalidade de aplicação e identificadores de uso, os créditos especiais e extraordinários autorizados e abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2007, que poderão ser reabertos, na forma do disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

§ 1º A reabertura de que trata este artigo será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal.

§ 2º - Na reabertura dos créditos a que se refere este artigo, a fonte de recurso deverá corresponder ao saldo de exercícios anteriores, independentemente da fonte de recurso à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 37 – Não será aprovado projeto de lei que implique no aumento das despesas orçamentárias, sem que sejam acompanhados da estimativa desses aumentos e da indicação das fontes de recursos.

Art. 38 – O Poder Executivo poderá abrir créditos, suplementares e especiais, até o limite dos respectivos saldos das dotações não utilizadas no exercício anterior, mediante a utilização dos recursos previstos no art. 43, § 1º, I, II e III, da Lei nº 4.320/64, e no art. 166, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 39 - A necessidade da limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir as metas fiscais, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento das despesas, em outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras, sendo adotadas as medidas estabelecidas no artigo 9º e seus parágrafos da Lei Complementar 101/00.

§ 1º – Excetuam-se das disposições do *caput* deste artigo, as despesas vinculadas constitucionalmente a convênios, contratos e acordos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

PROJETO DE LEI Nº 009/2007

§ 2º - No caso de limitação de empenho e de movimentação financeira de que trata este artigo, buscar-se-á preservar as despesas com pessoal e encargos patronais.

Art. 40 – O Poder Executivo incorporará no orçamento geral do Município a proposta orçamentária do Legislativo.

Art. 41 – Os Poderes Executivo e Legislativo deverão publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2008, seu cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 42 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental será acompanhada, das especificações contidas no art. 16, da Lei Complementar n.º 101/2000, e, especialmente, quanto às disposições do art. 38, da lei n.º 8.666/93, do art. 182, da Constituição Federal.

Art. 43 - Serão consideradas irrelevantes as despesas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei n.º 8.666/93.

Art. 44 – A abertura dos créditos adicionais, conforme o art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivado por decreto do Prefeito Municipal.

Art. 45 - As entidades privadas que receberem recursos de subvenções ou auxílios submeter-se-ão à fiscalização do poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos determinados nos termos do convênio.

Art. 46 - As fontes de recursos e as modalidades de aplicação, aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, para atender às necessidades de execução, se publicadas por meio de Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 47 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 10 de abril
2007.


José Raimundo Fontes
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

2.1 DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

**PROJETO DE LEI Nº 9 /07
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2008**

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1)

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	2008			2009			2010		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	231.877,96	225.124,23	0,0002	241.153,08	227.309,91	0,0002	250.799,20	236.402,30	0,0002
Receitas Primárias (I)	225.647,06	219.074,82	0,0002	234.672,94	221.201,75	0,0002	244.059,86	230.049,83	0,0002
Despesa Total	224.512,95	217.973,74	0,0002	238.221,38	224.546,50	0,0002	247.595,41	233.382,42	0,0002
Despesas Primárias (II)	217.792,86	211.449,38	0,0002	231.571,76	218.278,59	0,0002	240.480,57	226.676,00	0,0002
Resultado Primário (III) = (I – II)	7.854,20	7.625,44	0,0000	3.101,18	2.923,16	0,0000	3.579,29	3.373,82	0,0000
Resultado Nominal	2.000,00	1.941,75	0,0000	2.346,73	2.212,02	0,0000	2.440,60	2.300,50	0,0000
Dívida Pública Consolidada	60.765,00	58.995,15	0,0001	60.765,00	57.276,84	0,0001	60.765,00	57.276,84	0,0001
Dívida Consolidada Líquida	47.650,00	46.262,14	0,0000	47.650,00	44.914,70	0,0000	47.650,00	44.914,70	0,0000

FONTE:

PROJEÇÃO INFLAÇÃO- IPCA

ANO	Índice
ANO 2003	{1+(9,3/100)}=1,093
ANO 2004	{1+(7,6/100)}=1,076
ANO 2005	{1+(5,6/100)}=1,056
ANO 2006	{1+(3,14/100)}=1,031
ANO 2007	{1+(3,0/100)}=1,030
ANO 2008	{1+(3,0/100)}=1,030
ANO 2009	{1+(3,0/100)}=1,030
ANO 2010	{1+(3,0/100)}=1,030

ANO	PIB-BAHIA	CRESCIMENTO %
2003	75.822.669.140,00	3
2004	78.855.576.905,60	4
2005	82.798.354.700,88	5
2006	87.021.070.790,62	5,1
2007	91.285.103.259,37	4,9
2008	95.849.358.422,33	5
2009	100.641.826.343,45	5
2010	105.673.917.660,62	5





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

2.2 DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PROJETO DE LEI Nº 9/07
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2008

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	<Ano-2> 2006 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2006 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	208.465,05	0,02396	187.482,89	0,02154	(20.982,16)	-10,06507326
Receitas Primárias (I)	205.043,74	0,02356	185.158,56	0,02128	(19.885,18)	-9,698018579
Despesa Total	206.625,05	0,02374	193.223,65	0,02220	(13.401,40)	-6,48585445
Despesas Primárias (II)	199.065,05	0,02288	184.803,33	0,02124	(14.261,72)	-7,164351552
Resultado Primário (III) = (I-II)	5.978,69	0,00069	355,23	0,00004	(5.623,46)	-94,05839741
Resultado Nominal	1.840,00	0,00021	5.938,41	0,00068	4.098,41	222,7396739
Dívida Pública Consolidada	66.695,39	0,00766	62.094,20	0,00714	(4.601,19)	-6,898812647
Dívida Consolidada Líquida	47.352,51	0,00544	47.405,26	0,00545	52,75	0,11139853

FONTE: Contabilidade / Secretaria Municipal de governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

2.3 DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

PROJETO DE LEI Nº 9 /07 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS 2008

AMF – Tabela 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2005	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%
Receita Total	208.233,40	208.465,05	0,11	222.959,58	6,50	231.877,96	3,85	241.153,08	3,85	250.799,20	3,85
Receitas Primárias (I)	192.656,60	205.043,74	6,04	216.882,77	5,46	225.647,06	3,88	234.672,94	3,85	244.059,86	3,79
Despesa Total	206.593,30	206.625,05	0,02	220.959,58	6,49	224.512,95	1,58	238.221,38	5,75	247.595,41	3,79
Despesas Primárias (II)	199.503,30	199.065,05	(0,22)	213.849,58	6,91	217.792,86	1,81	231.571,76	5,95	240.480,57	3,70
Resultado Primário (III) = (I - II)	(6.846,70)	5.978,69	214,52	3.033,19	(97,11)	7.854,20	61,38	3.101,18	(153,26)	3.579,29	13,36
Resultado Nominal	1.640,10	1.840,00	10,86	2.000,00	8,00	2.000,00	-	2.346,73	14,78	2.440,60	3,85
Dívida Pública Consolidada	44.728,10	66.695,39	32,94	47.650,00	(39,97)	60.765,00	21,58	60.765,00	-	60.765,00	-
Dívida Consolidada Líquida	44.728,10	47.352,51	5,54	47.650,00	0,62	47.650,00	-	47.650,00	-	47.650,00	-

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2005	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%
Receita Total	197.190,72	201.415,56	2,10	214.384,21	6,05	225.124,23	4,77	227.309,91	0,96	236.402,30	3,85
Receitas Primárias (I)	182.439,96	198.022,32	7,87	208.541,12	5,04	219.074,82	4,81	221.201,75	0,96	230.049,83	3,85
Despesa Total	195.637,59	199.637,78	2,00	212.461,13	6,04	217.973,74	2,53	224.546,50	2,93	233.382,42	3,79
Despesas Primárias (II)	188.923,58	194.111,21	2,67	205.624,59	5,60	211.449,38	2,75	218.278,59	3,13	226.676,00	3,70
Resultado Primário (III) = (I - II)	(6.483,62)	3.911,11	265,77	2.916,52	(34,10)	7.625,44	61,75	2.923,16	(160,86)	3.373,82	13,36
Resultado Nominal	1.553,13	1.777,78	12,64	1.923,07	7,56	1.941,75	0,96	2.212,02	12,22	2.300,50	3,85
Dívida Pública Consolidada	42.356,16	52.615,65	19,50	45.817,31	(14,84)	58.995,15	22,34	57.276,84	(3,00)	57.276,84	-
Dívida Consolidada Líquida	42.356,16	52.615,65	19,50	45.817,31	(14,84)	46.262,14	0,96	44.914,70	(3,00)	44.914,70	-

FONTE: Contabilidade / Secretaria Municipal de governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

2.4 DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PROJETO DE LEI Nº 9/07
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2008

AMF - Tabela 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ mil

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2006	%	2005	%	2004	%
Patrimônio/Capital	81.024,58	9,63	73.902,04	27,4	54.359,00	13,8
Reservas			0		0	0
Resultado Acumulado	81.024,58	9,63	73.902,04	27,4	54.359,00	13,8
TOTAL	81.024,58	9,63	73.902,04	27,4	54.359,00	13,8

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2006	%	2005	%	2004	%
Patrimônio/Capital						
Reservas	O Município não tem RPPS					
Resultado Acumulado						
TOTAL						

FONTE:





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

2.5 DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PROJETO DE LEI Nº 9/07
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2008

AMF - Tabela 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2006 (a)	2005 (d)	2004
RECEITAS DE CAPITAL	19.478.25	72.345.33	4.208.58
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	19.478.25	72.345.33	4.208.58
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	19.478.25	72.345.33	4.208.58
TOTAL	19.478.25	72.345.33	4.208.58

DESPESAS LIQUIDADAS	2006 (b)	2005 (e)	2004
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	19.478.25	72.345.33	4.208.58
DESPESAS DE CAPITAL	19.478.25	72.345.33	4.208.58
Investimentos	19.478.25	72.345.33	4.208.58
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	19.478.25	72.345.33	4.208.58
SALDO FINANCEIRO	72.345.33	4.208.58	-

FONTE:





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

2.6 DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 9/07
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2008

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2006	2005	2004
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	- 0		0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2006	2005	2004
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária de aposentadorias entre o RPPS e o RGPS			
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS			
RESERVA DO RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) - (I - II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			
FONTE:			

O Município não tem RPPS



R



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Tabela 7 - Projeção Atuarial do RPPS

PROJETO DE LEI Nº 9/07
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2008

AMF – Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exercício anterior) + (c)
		O Município não tem RPPS		

FONTE:





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

2.7 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

**PROJETO DE LEI Nº 9/07
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2008**

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	Tributo/Contribuição	2008	2009		2010
POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	IPTU	407.000,00	407.000,00	407.000,00	Aumento de 1% do PIB na alíquota do ICMS
TOTAL		407.000,00	407.000,00	407.000,00	-

FONTE: Inspeção Geral de Rendas/SEFIN





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

2.8 DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

PROJETO DE LEI Nº 9/07
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2008

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	2008
Aumento Permanente da Receita	8.039.861,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	-
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEF	2.278.757,84
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	5.761.103,16
Redução Permanente de Despesa (II)	500.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	5.261.103,16
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.500.000,00
Novas DOCC	2.500.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.761.103,16

FONTE:





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PROJETO DE LEI Nº. 9/07 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS FISCAIS

ANEXO VIII

(Artigo 4, .§ 1.º da L.C. 101/00)

R\$ 1,00

METAS FISCAIS	LDO - 2007	LDO - 2008	LDO - 2009	LDO - 2010
	R\$	R\$	R\$	R\$
1. Receita Total	222.959.581,41	231.877.964,67	241.153.083,25	250.799.206,58
1.1 Receitas Correntes (Adm. Centralizada)	200.996.525,06	209.036.386,06	217.397.841,50	226.093.755,17
Tributárias	22.595.921,82	23.499.758,69	24.439.749,04	25.417.339,00
Impostos	20.650.421,67	21.476.438,54	22.335.496,08	23.228.915,92
IPTU	3.957.845,72	4.116.159,55	4.280.805,93	4.452.038,17
ISSQN	13.041.711,34	13.563.379,79	14.105.914,99	14.670.151,58
IRRF	2.595.609,31	2.699.433,68	2.807.411,03	2.919.707,47
ITIV	1.055.255,30	1.097.465,51	1.141.364,13	1.187.018,70
Taxas	1.945.500,15	2.023.320,16	2.104.252,96	2.188.423,08
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições Sociais	3.850.285,11	4.004.296,51	4.164.468,37	4.331.047,11
Patrimoniais	1.491.254,76	1.550.904,95	1.612.941,15	1.677.458,79
Transformação	565.062,45	587.664,95	611.171,55	635.618,41
Serviços	1.597.966,88	1.661.885,56	1.728.360,98	1.797.495,42
Transferências Correntes	175.552.386,13	182.574.481,58	189.877.460,84	197.472.559,27
Multas e Juros de Mora	1.380.238,86	1.435.448,41	1.492.866,35	1.552.581,01
Idenizações e Restituições	13.345,63	13.879,46	14.434,63	15.012,02
Dívida Ativa	2.513.795,82	2.614.347,65	2.718.921,56	2.827.678,42
Receitas Diversas	540.000,00	561.600,00	584.064,00	607.426,56
Dedução da Receita Corrente(FUNDEB)	(9.103.732,40)	(9.467.881,70)	(9.846.596,96)	(10.240.460,84)
1.2 Receitas de Capital (Adm. Centralizada)	21.963.056,4	22.841.578,60	23.755.241,75	24.705.451,42
Operações de Crédito	4.500.000,00	4.680.000,00	4.867.200,00	5.061.888,00
Alienação de Bens	85.555,59	88.977,81	92.536,93	96.238,40
Transferências de Capital	2.482.490,54	2.581.790,16	2.685.061,77	2.792.464,24
Outras Receitas de Capital	14.895.010,2	15.490.810,63	16.110.443,05	16.754.860,78





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PROJETO DE LEI Nº.9/07 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS FISCAIS

ANEXO VIII

2. Despesa Total	220.959.581,41	229.787.600,80	238.979.104,84	248.538.269,04
2.1 Despesas Correntes (Adm. Centralizada)	192.879.363,19	201.567.629,19	209.630.542,36	218.015.764,06
Pessoal e Encargos Sociais	99.562.405,34	104.518.193,03	108.698.920,75	113.046.877,58
Juros e Encargos da Dívida Interna	3.133.000,00	3.258.320,00	3.388.652,80	3.524.198,91
Outras Despesas Correntes	90.183.957,85	93.791.316,16	97.542.968,81	101.444.687,56
2.2 Despesas de Capital (Adm. Centralizada)	28.080.218,22	28.219.771,61	29.348.562,48	30.522.504,98
Investimentos	22.855.218,22	23.769.426,95	24.720.204,03	25.709.012,19
Inversões Financeiras	215.000,00	260.000,00	280.000,00	280.000,00
Amortização da Dívida Interna	5.010.000,00	4.190.344,66	4.348.358,45	4.533.492,79
Reserva de Contingência	2.000.000,00	2.090.363,86	2.173.978,42	2.260.937,55
RESULTADO NOMINAL (1) - (2)	2.000.000,00	2.090.363,86	2.173.978,42	2.260.937,55
RESULTADO PRIMÁRIO	3.033.189,69	5.739.000,00	5.969.000,60	5.969.000,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PROJETO DE LEI Nº 9/2007

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS 2008

Apresentamos aqui as obrigações que o Município poderá contrair por conta de fato não previsto neste documento, mas possível, afetando a programação apresentada nos anexos que compõem a LDO.

Como as diretrizes para o Orçamento anual do Município são definidas a partir da análise do cenário político e econômico nacional e internacional e a possibilidade de alterações nos cenários é considerável, faz-se necessário precaver-se contra esses impactos. Relacionamos, portanto, os riscos possíveis de mudança nos cenários que podem afetar a política fiscal prevista para o ano de 2008.

Tratam-se, esses problemas, de questões internas brasileiras e também de assuntos externos. Embora o país tenha apresentado um crescimento nunca visto nos últimos 30 anos, as oscilações causadas pela instabilidade política e econômica em praticamente todo o mundo com certeza podem afetar diretamente a economia brasileira. Um exemplo está na questão do crescimento chinês que pode ser um fator inflacionário para o Brasil, uma vez que pesa sobre as nossas exportações para aquele país.

As diretrizes para tanto seguem os indicativos da análise dos cenários político e econômico. É certo que alterações nestes cenários, uma vez influenciando sobre as projeções de receitas e despesas, ou sobre os repasses previstos, podem impactar a execução orçamentária. Esses riscos vão além dos problemas domésticos brasileiros, decorrentes do esforço pela manutenção da estabilidade alcançada pelo Governo Lula. Eles envolvem também questões externas que rumam para o imprevisto e para o agravamento, como é o caso das crises internacionais, sejam de ordem geopolítica, com a tentativa norte-americana de controle político e econômico sobre alguns estados do Oriente Médio, da Ásia e da América Latina, seja de ordem político-religiosa ou mesmo ligadas às questões ambientais e outras novas ameaças às quais estamos expostos.

Embora os impasses internacionais tenham provocado, ano a ano, expectativas de baixo crescimento econômico e exigido comportamento cauteloso de gestores e investidores, o Brasil está apresentando crescimentos não vistos há várias décadas anteriores. Durante os últimos quatro anos, nosso país recuperou posições importantes perdidas durante os oito anos anteriores ao atual Governo Federal. Este é um indicativo de que a nova orientação para a política econômica brasileira tem sido positiva, uma vez trabalhada com cautela e base real no trato com os juros e no controle das contas públicas, apresentando números positivos e patamares realistas e sustentáveis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PROJETO DE LEI Nº 9/2007

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS

2008

Para 2008, com as previsões de taxas de juros na faixa dos 10%, inflação na casa dos 4,5% e o PIB com crescimento de 3,90%, teremos um cenário favorável para a execução desta peça orçamentária, do ponto de vista externo. Analisando a questão local, mantêm-se dois riscos, que são constantes:

- a) os precatórios que tramitam na Justiça do Trabalho poderão causar impacto na programação orçamentária e até mesmo alterá-la, sacrificando novos investimentos;
- b) o risco constante causado pelas intempéries, associado à ainda frágil infra-estrutura urbana, não obstante as melhorias implementadas e as novas intervenções estruturais aprovadas pelo Governo Federal para este ano. Tanto a estiagem quanto as chuvas prolongadas trazem sérios prejuízos econômicos e sociais para a população. No caso da estiagem, prejudica-se a agricultura local (especialmente a pequena); no caso das chuvas, que têm ocorrido de maneira atípica este ano, saem prejudicadas as populações urbanas, em grande parte devido às ocupações irregulares ainda existentes nas imediações da Serra do Periperi. Em ambos os casos, a projeção de despesas é alterada para atender prioritariamente às populações afetadas.

Também outros impasses internacionais, somados a problemas domésticos, exigem comportamento cauteloso de gestores e investidores, devido ao clima de incerteza que geram. A maioria dessas questões incide diretamente sobre lastros importantes para as economias, como é o caso do dólar e do petróleo. A única previsibilidade possível para esses fatores é o baixo índice de crescimento econômico e a baixa capacidade de investimento dos municípios brasileiros.

Os fatores aqui listados apontam, portanto, fatos possíveis que impactarão, caso ocorram, a política fiscal do Município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2008

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE: GABINETE CIVIL						
PROGRAMA: PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COLETIVA						
OBJETIVO: Proporcionar à população e ao patrimônio público um sistema institucional de segurança que garanta a integridade dos mesmos.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
x		Implantação do Plano de Segurança Coletiva	Plano implantado	Gab. Civil	Unidade	01

UNIDADE: PROCURADORIA GERAL						
PROGRAMA: AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL						
OBJETIVO: Atualização de leis e do acervo bibliográfico, com o objetivo de melhorar o atendimento ao cidadão.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
x		Atualização jurídica	Acervo	Proc. jurídica	Unidade	5.000
	X	Pesquisa e elaboração de projetos de lei	Projetos/pesquisas elaborados	Proc. jurídica	Unidade	10

UNIDADE: PROCURADORIA GERAL						
PROGRAMA: ATUALIZAÇÃO JURÍDICA PERMANENTE						
OBJETIVO: Atualização de leis e do acervo bibliográfico, com o objetivo de melhorar o atendimento ao cidadão.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
x		Assessoria jurídica preventiva	Pessoas atendidas	Proc. jurídica	Unidade	1.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2008

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE: CONTROLADORIA GERAL						
PROGRAMA: GESTÃO DE CONVÊNIOS						
OBJETIVO: Aumentar a eficiência e a eficácia da gestão dos convênios						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
x		Celebração de parcerias e convênios	Contratos firmados	Controladoria	Unidade	03

UNIDADE: OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA OUVIDORIA GERAL						
OBJETIVO: Promover a comunicação entre a comunidade e administração pública, visando à participação popular no processo de gestão.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
x		Aquisição de móveis e equipamentos	Móveis e equip. adquiridos	Ouvidoria	Unidade	03/02





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2008

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
PROGRAMA: PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA						
OBJETIVO: Aperfeiçoamento e modernização das ações de governo, através da participação e articulação social, como também, elaboração de estudos e projetos que visem o acompanhamento e a captação de recursos para o município.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
	x	Mobilização e articulação social	Pessoas	SEGOV	Unidade	2.000
	x	Acompanhamento das ações de governo	Ações acompanhadas	SEGOV	Unidade	20
	x	Elaboração de estudos e projetos	Projetos /estudos elaborados	SEGOV	Unidade	20

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA						
OBJETIVO: Dotar a Prefeitura de modernas ferramentas administrativas com o intuito de elevar os níveis de qualidade dos produtos e serviços oferecidos à comunidade						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
	x	Racionalização de métodos e práticas de gestão	Gestor qualificado	SEMAD	Pessoas	80
	x	Melhoria do atendimento ao público	Pessoas atendidas	SEMAD	Pessoas	3
	x	Aquisição e recuperação de veículos	Veículo adq. /recuperado	SEMAD	Unidade	2/2
	x	Informatização integrada	Terminais integrados	SEMAD	Unidade	100





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2008

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
PROGRAMA: PATRIMÔNIO PÚBLICO						
OBJETIVO: Melhorar a infra-estrutura física dos prédios municipais, estabelecer padrões para as construções públicas, regularizar construções e identificar terrenos, visando maior controle e segurança do patrimônio.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas 2008
Proj.	Ativ.					
	x	Levantamento e regularização dos prédios públicos	Prédio vistoriado	SEMAD	Unidade	100
	x	Avaliação e manutenção dos prédios públicos	Prédio conservado	SEMAD	Unidade	20
x		Sistema de segurança	Sistema implantado	SEMAD	Unidade	50
x		Criação e implantação da guarda municipal	Guarda implantada	SEMAD	Unidade	1
	x	Levantamento, reavaliação e controle informatizado de bens móveis	Bens reavaliados	SEMAD	Unidade	1.000

PROGRAMA: POLÍTICAS DE PESSOAL						
OBJETIVO: Criar benefícios como forma de incentivo ao crescimento pessoal e profissional do servidor						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas 2008
Proj.	Ativ.					
x		Valorização do servidor	Servidor capac. /atendido	SEMAD	Pessoas	1.000
x		Concurso público	Servidor contratado	SEMAD	Pessoas	500
x		Programa saúde do servidor	Servidor atendido	SEMAD	Pessoas	1.500





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2008

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
OBJETIVO: Aperfeiçoamento da máquina tributária para incremento da arrecadação e justiça fiscal						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
	x	Manutenção e atualização do cadastro mobiliário e imobiliário	Imóvel cadastrado	SEFIN	Unidade	30.000
	x	Ampliação do atendimento via internet e postos móveis	Equipamentos adquiridos	SEFIN	Unidade	5
	x	Aperfeiçoamento do sistema de informática	Sistema modernizado	SEFIN	Unidade	01

PROGRAMA: EFICIENTIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA						
OBJETIVO: Aparelhar tecnologicamente e em pessoal às normas administrativas da gestão financeira e tributária						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
	x	Compra de equipamentos e programas	Equipamentos adquiridos	SEFIN	Unidade	20
	x	Preparação e especialização de servidores	Servidor qualificado	SEFIN	Pessoas	20





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2008

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
OBJETIVO: Elevar a taxa de escolarização das crianças de 06 a 14 anos						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
	X	Implantação progressiva da jornada ampliada de ensino	Ensino implantado	SMED	Aluno	15.000
	X	Aquisição de materiais pedagógicos e acervo escolar	Material adquirido	SMED	Unidade	20.000
	X	Aquisição de móveis e equipamentos	Material adquirido	SMED	Unidade	2.000
	x	Capacitação funcional	Servidor capacitado	SMED	Pessoa	2.000
x		Reorganização da modalidade pedagógica da rede	Rede reorganizada	SMED	Aluno	40.000
x		Modernização da gestão escolar	Gestão modernizada	SMED	Unidade	200
x		Expansão e adequação da rede escolar	Rede ampliada	SMED	Unidade	200

PROGRAMA: ATENDIMENTO AO ESTUDANTE E TRANSPORTE ESCOLAR						
OBJETIVO: Garantir transporte escolar para estudantes e professores da rede municipal de ensino						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
x		Aquisição, melhoria e contratação de veículos.	Veículos adq. /contratados	SMED	Unidade	4





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2008

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO E REORDENAMENTO DA REDE DE ENSINO						
OBJETIVO: Definir área de planejamento para implantação de pólos de educação						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
	x	Implantação de novas modalidades pedagógicas oferecidas	Educação reorganizada	ESMED/CME	Unidade	04
x		Capacitação funcional	Professor capacitado	SMED	Professor	1.800
	x	Reordenamento da matrícula da rede	Matrícula reordenada	SMED	Aluno	42.000
	x	Reorganização adm. e pedag. da educação de jovens e adultos	Educação reorganizada	SMED	unidade	10
	x	Ampliação das turmas de educandos jovens e adultos	Turmas ampliadas	SMED	Unidade	180
	x	Diversificação das modalidades pedagógicas de ensino	Modalidade diversificada	SMED	Unidade	04





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2008

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
OBJETIVO: Capacitar crianças de 03 a 05 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promovam seu desenvolvimento social, físico e intelectual e viabilizar a inclusão de portadores de necessidades especiais na rede municipal de ensino.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
	x	Implantação de núcleos de educação infantil	Núcleo implantado	SMED	Unidade	08
x		Capacitação funcional	Profissional capacitado	SMED	Servidor	350
	x	Manutenção e organização dos núcleos de educação infantil	Núcleos reorganizados	SMED	Unidade	08
x		Construção de centros de educação infantil	Centros construídos	SMED	Unidade	01

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL						
OBJETIVO: Viabilizar a inclusão de portadores de necessidade especiais na rede municipal de ensino.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
X		Aquisição de equipamentos especializados	Equipamentos adquiridos	SMED	Unidade	25
x		Adequação das instalações físicas das escolas	Instalações adequadas	SMED	Unidade	40
	x	Capacitação funcional em educação especial	Professor capacitado	SMED	Pessoa	1.000
	X	Inclusão de alunos portadores de necessidades especiais	Aluno incluído	SMED	Pessoa	200
X		Implantação de cursos que atendam a educação especial	Curso implantado	SMED	Unidade	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2008

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA: PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
OBJETIVO: Elaborar o Plano Municipal de Educação, com a implementação de projetos de avaliação e mensuração de seus resultados.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
	x	Fortalecimento do Conselho de Educação	Conselho fortalecido	SMED/CME	Unidade	01
	x	Definição de diretrizes de Educação Municipal	Diretrizes definidas	SMED/CME	Unidade	05
x		Modernização do sistema municipal de informação em educação	Censo realizado	SMED/CME	Unidade	01

PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
OBJETIVO: Garantir alimentação escolar para rede municipal de ensino, educação infantil, ensino fundamental, jovens e adultos e entidades conveniadas.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
	x	Ampliação do fornecimento da alimentação escolar	Censo escolar	ESMED/CMAE	Aluno	45.500
x		Descentralização e modernização da gestão de alimentação escolar	Censo escolar	ESMED/CMAE	Aluno	45.500



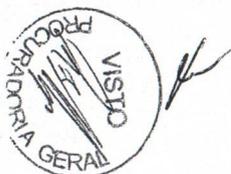


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2008

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO						
OBJETIVO: Implantação do ensino médio nos Círculos Escolares e Integrados.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
x		Reorganização da oferta de matrícula na rede	Rede ampliada	ESMED	Unidade	02
x		Implantação de ensino médio em círculos escolares e integrados	Rede ampliada	ESMED	Unidade	02
x		Diversificação e modernidades pedagógicas	Rede ampliada	ESMED	Unidade	02

ÓRGÃO: SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRA - ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA: INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM E SANEAMENTO						
OBJETIVO: Desenvolver ações relativas a manutenção, melhoramento e implantação de sistema de drenagem e saneamento.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
x		Implantação e melhoramento de sistemas de drenagem.	Drenagem implantada e melhorada	SIMTRANS	KM	03





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2008

ÓRGÃO: SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRA - ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO

OBJETIVO: Ampliar oferta de espaços urbanizados na cidade, através de ações de manutenção e qualificação em áreas públicas.

Tipo		Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
x		Urbanização de praças e áreas de lazer.	Praça urbanizada.	SIMTRANS	Unidade	02

PROGRAMA: SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

OBJETIVO: Desenvolver ações visando ampliar a oferta e melhorar a qualidade dos serviços de transporte coletivo, a fim de garantir condições de mobilidade aos usuários do sistema.

Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
X		Implantação de abrigos	Abrigos Construídos.	SIMTRANS	Unidade	20





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2008

ÓRGÃO: SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRA - ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA: ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA						
OBJETIVO: Garantir condições adequadas de tráfego e fluidez do trânsito em vias urbanas, por intermédio da manutenção, criação e adequação de sistemas viários.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
x		Pavimentação e melhoramento de sistemas viários.	Logradouros pav. / melhorados	SIMTRANS	M ²	400.000
x		Implantação de ciclovias e calçadas.	Ciclovias / calçadas implantadas.	SIMTRANS	KM	02

PROGRAMA: SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO						
OBJETIVO: Desenvolver ações visando o funcionamento pleno do sistema de trânsito através de procedimentos operacionais, programas educacionais e implantação de sistemas de sinalização viária adequada ao crescimento da cidade.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
x		Implantação de sinalização viária.	Sinalização implantada.	SIMTRANS	M ²	4.000
X		Implantação de sinalização eletrônica	Sinalização implantada.	SIMTRANS	Unidade	03





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2008

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE						
OBJETIVO: Reestruturar a política municipal de recursos humanos para o SUS e melhorar a qualidade técnica e científica das ações de atenção.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
	X	Implantar programas de desenvolvimento e estruturação de RH	Programas Implantados	Coord. Adm.	Unidade	04
	X	Desenvolver ações de Educação Permanente em Saúde.	Ações de Educação permanente	SEP de Educ. Permanente.	Unidade	13
X		Implantar o Centro de Documentação e Disseminação de informação em Saúde.	Centro Implantado	Gabinete de Séc. e SEP	Unidade	01
	x	Promover reformas e atualizações do Plano de Carreira dos Servidores da Saúde, através da criação da tabela de incentivos.	P.C.C.S implantado	Coord. Administrativa	Unidade	01

PROGRAMA: ATENÇÃO ESPECIALIZADA						
OBJETIVO: Melhorar o acesso da população da macrorregião sudoeste às ações da Atenção Especializada						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
	X	Ampliação do Número de Serviços Especializados.	Serviço ampliado	Coord. Atenção Especializada	Unidade	01





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2008

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA						
OBJETIVO: Melhorar o acesso da população municipal às ações da atenção básica						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
	X	Ampliar as equipes de Programa de Saúde da Família (PSF)	Equipes Implantadas	Coord. Atenção Básica	Unidade	09
	X	Ampliar o número de agentes comunitários de Saúde.	Agentes Contratados	Coord. atenção Básica.	Unidade	60
	X	Implantar programa de atenção à saúde do adolescente.	Programa Implantado	Coord Atenção Básica.	%	25%

PROGRAMA: SAÚDE MENTAL						
OBJETIVO: Implementar a política de saúde mental de acordo com as diretrizes da reforma psiquiátrica						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
	X	Capacitação de profissionais da rede municipal de saúde e de outras instituições envolvidas em transtorno mental e dependência química	Profissional capacitado	Coord de Saúde mental	Unidade	300
	X	Ampliação da Rede de Atenção a Saúde Mental.	Serviço Implantado	Coord. de Saúde Mental	Unidade	01
	X	Articular e apoiar a rede assistencial em saúde mental que não são da rede pública municipal	Instituições Apoiadas	Coord. de Saúde mental	Unidade	02





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2008

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
PROGRAMA: SAÚDE BUCAL						
OBJETIVO: Implementar as ações de saúde bucal em todos os níveis de atenção da rede municipal de saúde						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
	X	Ampliação das Equipes de Saúde Bucal no PSF	Equipes Implantadas	Coord. Atenção Básica	Unid.	02
	X	Ampliação do Serviço Especializado em Saúde Bucal	Serviço Ampliado	Serviço Odont. Especializado.	Unid.	01
	x	Implementação ações de qualificação em Saúde Bucal	Ações Implementadas	Serviço Odont. Especializado	Unid.	03

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
OBJETIVO: Melhorar o acesso da população aos medicamentos mediante a implementação de políticas de assistência farmacêutica						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
	X	Informatizar as farmácias das Unidades de saúde básica	Unidade informatizada	CPD e Coord. Administrativa	Unidade	05





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2008

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
PROGRAMA: PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL						
OBJETIVO: Fortalecer a participação popular e controle social da gestão municipal em saúde						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
	X	Capacitação de Conselheiros de Saúde	Conselheiros Capacitados	Núcleo de Controle Social	Unidade	170
	X	Ampliação de Conselhos Locais de Saúde	Conselhos Implantados	Núcleo de Controle Social	Unidade	03

PROGRAMA: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE						
OBJETIVO: Possibilitar a ampliação da cobertura do atendimento em saúde do município, através da melhoria da infra-estrutura e aparelhamento das unidades descentralizadas de acordo com o Plano Municipal de Saúde.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
X		Construção do Centro Municipal de Controle de Zoonozes	Centro de Zoonozes	Sec. de Saúde	Unidade	01
X		Construir, ampliar e reformar unidades de saúde	Unidades constr. /ampl. e reformadas	Gab. Sec. e Coord. Adm.	Unidade	03





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2008

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE						
OBJETIVO: Aperfeiçoar a oferta de ações e serviços de saúde mediante intervenções articuladas na infra-estrutura, organização e gestão de todos os níveis de atenção da rede municipal de saúde.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
	X	Implantar ações de qualificação e humanização das urgências e emergências no SUS Municipal.	Ações Implementadas	Coord. Atenção especializada	Unidade	03
	X	Implantar ações de qualificação e humanização da atenção hospitalar no SUS Municipal	Ações Implantadas	Coord. Atenção especializada	Unidade	03
	X	Implantar ações de qualificação e humanização da atenção especializada no SUS Municipal	Ações Implantadas	Coord. Atenção especializada	Unidade	02
	X	Implantar ações de qualificação e humanização do apoio diagnóstico e terapêutico no SUS Municipal	Ações Implantadas	Coord. Atenção especializada	Unidade	03
	X	Implantar ações de capacitação e humanização da Atenção Básica no SUS Municipal	Ações Implantadas	Coordenação de Atenção Básica	Unidade	10

PROGRAMA: ATENÇÃO HOSPITALAR						
OBJETIVO: Melhorar o acesso da população municipal às ações de Atenção Hospitalar						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
	X	Ampliar o número de leitos ofertados pelo SUS	Leitos Ofertados	Coord. Atenção Especializada	Unidade	30





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2008

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
PROGRAMA: SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA, AVALIAÇÃO E CONTROLE (SIMAAC)						
OBJETIVO: Fortalecer o Sistema Municipal de Auditoria, Avaliação e Controle						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
X		Implementar sistema de informação do SIMAAC	Unidades Beneficiadas	CPD e Coord. Adm. Financeira	%	100%
X		Estabelecer novos protocolos para avaliação dos Laudos de AIH e para regulação das consultas e atendimentos ambulatoriais especializados.	Unidades Beneficiadas	SIMAAC	%	100%
	X	Capacitar os profissionais do SIMAAC	Profis. Capacitados	SIMAAC	Unidade	50
X		Equipar a Vigilância Sanitária com recursos materiais.	Equip. adquiridos	Vig. Sanitária.	Unidade	03
	X	Capacitar os técnicos da Vigilância Sanitária para realização de inspeção em estabelecimentos de média e alta complexidade.	Técnico Capacitado	Vigilância Sanitária	Unidade	10

PROGRAMA: Construção, Ampliação, Melhorias e Reformas de Unidades de Saúde						
OBJETIVO: Possibilitar a ampliação da cobertura do atendimento em saúde do Município, através da melhoria da infra-estrutura e aparelhamento das unidades descentralizadas de acordo com o Plano Municipal de Saúde.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
	X	Construção do Centro Municipal de Controle de Zoonozes.	Centro Construído	Sec. Municipal de Saúde	Unid.	01
	X	Construir, Ampliar e reformar unidades de Saúde	Unidades const./ampl. E reformadas	Gabinete e Coord. Administrativa	Unid.	03





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2008

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
PROGRAMA: SAÚDE DO TRABALHADOR						
OBJETIVO: Fortalecer o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-CEREST para atenção aos usuários da Macrorregião Sudoeste conforme expansão programada na RENAST						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
	X	Ampliar número de unidades notificadoras	Unid. notificadoras	CEREST	Unidade	06
	X	Ampliar número de inspeções em ambiente de trabalho	Inspeção realizada	CEREST	Unidade	15
	X	Ampliar número de municípios atendidos	Município atendido	CEREST	Unidade	05
	X	Capacitar em Saúde do Trabalhador equipe de Vigilância à Saúde dos Municípios da Macrorregião	Trabalhador Capacitado	CEREST	Unidade	10
	x	Capacitar os Conselheiros Municipais de Saúde do Trabalhador da Microrregião do Sudoeste	Conselheiros capacitados	CEREST	Unidade	30

PROGRAMA: INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
OBJETIVO: Ampliar e adequar à infra-estrutura e qualificar a administração de recursos materiais da Rede Municipal de Saúde						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
	X	Implantar programa de assistência técnica, manutenção predial e equipamentos.	Programa implantado	Coord.ção administrativa	Unidade	61
	X	Equipar a Rede Municipal de Saúde	Serviço equipado	Gab. da Sec. e Coord. Adm.	Unidade	03
	x	Promover estudos no sentido de encaminhar propostas para estruturação organizacional a Secretaria de Saúde	Legislação da Estrutura	Sec. Saúde	Unidade	01



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2008

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
PROGRAMA: VIGILÂNCIA À SAÚDE						
OBJETIVO: Fortalecer a gestão de vigilância a saúde para o controle efetivo de agravos e doenças, cumprindo os pactos de gestão.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
	X	Capacitar e/ou atualizar profissionais da Vigilância à Saúde em prevenção, controle e combate às doenças transmissíveis e de veiculação vetorial.	Profissional Capacitado	Pólo de Capac. e Vig. a Saúde	Unidade	100
	X	Capacitar e/ou atualizar profissionais da Atenção Básica na atenção à Saúde da gestante e da criança	Profissional Capacitado	Pólo Capac. vig. Epidem. At. Básica	Unidade	200
	X	Implementar ações do VIGISUS II	Ações implementadas	Vig. Saúde	Unidade	07
	X	Descentralizar atenção à Tuberculose e Hanseníase para todas as UBS e USF.	Unid. Saúde realizando atendimento.	Vig. Epidem. e Atenção Básica	Unidade	10
	x	Implantar o Controle de Zoonoses na Vigilância Epidemiológica	Controle Implantado	Vig. Epidemiológica	Unidade	01



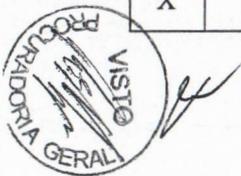


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2008

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
PROGRAMA: PLANO DE AÇÕES E METAS (PAM) – CR- DST/AIDS						
OBJETIVO: Promover a adoção de práticas seguras, reduzindo a incidência de infecção pelo HIV e outras DSTs melhorando o diagnóstico, assistência e tratamento. Incentivar o desenvolvimento institucional e de gestão nas ações de DST/AIDS no município de Vitória da Conquista.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
	X	Realização de campanhas em datas comemorativas.	Campanha realizada	Centro de Ref. DST/AIDS	Unid.	03
	X	Ampliar a capacidade de atendimento	Pessoas atendidas	Centro de Ref. DST/AIDS	Unid.	100

PROGRAMA: PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL						
OBJETIVO: Implementar o Plano de Saneamento levando-se em conta suas diretrizes						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
X		Implantação de melhorias sanitárias domiciliares para controle de agravos	Família Beneficiada	Sec. de Saúde	Unidade	500
X		Construção, ampliação ou melhoria de sistemas de coleta de tratamento de esgotos sanitário para controle de agravos.	Família Beneficiada	Sec. de Saúde	Unidade	1000
X		Construção, ampliação ou melhoria dos serviços de abastecimento de água para controle de agravos.	Família beneficiada	Sec. de Saúde	Unidade	200





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2008

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
PROGRAMA: PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL						
OBJETIVO:. Contribuir para o desenvolvimento rural, com orientação técnica, difusão de tecnologias adaptadas e apoio integral ao agricultor familiar						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
x		Assistência Técnica e Extensão Rural	Assistência prestada	SEMAGRI	Horas	5.760
x		Capacitação de Agricultores Familiares	Atividades realizadas	SEMAGRI	Pessoas	300
x		Elaboração de projetos para Agricultura Familiar	Projetos elaborados	SEMAGRI	Unidade	300

PROGRAMA: PLANO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO						
OBJETIVO: Identificar e organizar os fluxos de produção, consumo e comercialização de produtos agropecuários						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
x		Implantação do Plano Municipal de Abastecimento	Projeto implantado	SEMAGRI	Unidade	01
x		Criação da Política Municipal de Abastecimento	Projeto implantado	SEMAGRI	Unidade	01





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2008

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL						
OBJETIVO: Promover o desenvolvimento rural com geração de trabalho, renda e inclusão social no município						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
x		Apoio à produção de Biodiesel	Projeto apoiado	SEMAGRI	Unidade	01
x		Apoio a projetos de mandiocultura	Projeto apoiado	SEMAGRI	Unidade	01
x		Apoio à comercialização da agricultura familiar	Projeto apoiado	SEMAGRI	Unidade	10
x		Apoio aos remanescentes de Quilombos	Projeto apoiado	SEMAGRI	Unidade	10
x		Apoio à Agro-indústria comunitária	Projeto implantado	SEMAGRI	Unidade	10
x		Construção de viveiros	Viveiro construído	SEMAGRI	Unidade	03
	x	Melhoramento de Casas de Farinha Comunitárias	Unidade reformada	SEMAGRI	Unidade	01
x		Apoio aos programas de reforma agrária	Programa apoiado	SEMAGRI	Unidade	15
x		Criação do Banco de Dados Rural	Projeto implantado	SEMAGRI	Unidade	01
x		Apoio à Agricultura Familiar	Projeto apoiado	SEMAGRI	Unidade	01
x		Florestamento comercial para agricultores familiares	Projeto implantado	SEMAGRI	Unidade	08
x		Investimentos nas cadeias produtivas da agricultura familiar	Investimento realizado	SEMAGRI	Unidade	10





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2008

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DO MUNICÍPIO						
OBJETIVO: Fortalecer a infra-estrutura hídrica do município						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
	X	Abastecimento de água e carros pipa	Abastecimento	SEMAGRI	Unidade	08
x		Construção de barragens e açudes, cisternas e chafarizes	Barrag. açudes, cister.e chafarizes Construídos	SEMAGRI	Unidade	44
x		Implantação de Sistemas Simplificados	Sistema implantado	SEMAGRI	Unidade	02
x		Perfuração de poços tubulares	Poços instalados	SEMAGRI	Unidade	01

PROGRAMA: APOIO ÀS ATIVIDADES RURAIS NÃO AGRÍCOLAS						
OBJETIVO: Fortalecer iniciativas econômicas não agrícolas, visando aumentar as oportunidades de emprego e renda no campo						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
x		Apoio ao Artesanato	Artesãos apoiados	SEMAGRI	Pessoas	100
x		Incentivo ao ecoturismo nas áreas de assentamento e comunidades quilombolas	Fluxo de turistas	SEMAGRI	Pessoas	150





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2008

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTO RURAL						
OBJETIVO: Fortalecer as condições infra-estruturais do município						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
	X	Fiscalização do Frigorífico	Fiscalização realizada	SEMAGRI	Unidade	01
	x	Instalação de Info-Centros de inclusão social	Info-centros instalados	SEMAGRI	unidade	01
	x	Reforma e manutenção do Horto Florestal	Horto reformado	SEMAGRI	Unidade	01
X		Ampliação da rede de eletrificação rural	Rede de energia	SEMAGRI	Unidade	01
X		Construção e manutenção de obras de arte	Obras de arte construída	SEMAGRI	Unidade	10
X		Construção e manutenção de estradas vicinais	Estrada constr. /reformada	SEMAGRI	KM	1.800
X		Aquisição, recuperação e manut. de máquinas, equipamentos e veículos	Equipamentos adquiridos	SEMAGRI	unidade	26
X		Aquisição de Veículos Agrícolas	Equipamentos adquiridos	SEMAGRI	unidade	02
X		Construção e manutenção de equipamentos públicos	Equip. público construído	SEMAGRI	unidade	04
x		Pavimentação das ruas e distritos dos povoados	Rua pavimentada	SEMAGRI	KM	200





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2008

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
PROGRAMA: FOME ZERO						
OBJETIVO: Garantir a inclusão por meio da geração de renda e combate à fome.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
X		Compra direta	Produto comprado	C.I.S/SEMDES	Tonelada	374
X		Hortas comunitárias	Hortas implantadas	C.I.S/SEMDES	Unidade	10
X		Restaurante Popular	Restaurantes implantados	C.I.S/SEMDES	Unidade	01
X		Cozinhas Comunitária	Cozinha implantada	C.I.S/SEMDES	Unidade	08

PROGRAMA: PROGRAMA DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO						
OBJETIVO: Garantir a implementação de políticas públicas que garantam a inclusão das famílias de baixa renda e assistência psicossocial às mulheres vítimas de violência.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
X		Assistência Psicossocial para mulheres	Implantação do Centro de Referência	C.I.S/SEMDES	Família	200
X		Implantação da casa de abrigo	Casa implantada	C.I.S/SEMDES	Unidade	01
X		Implantação de políticas públicas nas comunidades Quilombolas	Políticas implantadas	C.I.S/SEMDES	Família	13
	X	Cadastramento de famílias no CADÚNICO - Gestão do Bolsa Família	Famílias cadastradas	C.I.S/SEMDES	Família	20.700





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2008

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
PROGRAMA: CONQUISTA CRIANÇA						
OBJETIVO: Atender a crianças e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade social, assegurando-lhes o respeito e a garantia dos seus direitos, promovendo a reintegração familiar e assegurar às famílias condições para capacitação, proporcionando-lhes aumento de renda.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
	X	Atendimento integral à criança e/ou adolescente	Criança e ou adolesc. atendidos	SEMDES/CACA	Família	400
	X	Concessão de bolsa incentivo	Criança e ou adolesc. atendidos	SEMDES/CACA	Família	400
	X	Empresas educativas	Jovem capacitado	SEMDES/CACA	Família	240
	X	Acompanhamento, apoio e capacitação para as famílias	Família atendida	SEMDES/CACA	Família	250
	X	Implantação da casa de acolhimento feminino	Adolescentes atendidos	SEMDES/CACA	Família	100
X		Incubadora de associações	Jovens egressos	SEMDES/CACA	Família	80
X		Capacitação de jovens em cursos que tenham apelo do mercado	Jovem capacitado	SEMDES/CACA	Família	80





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2008

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
PROGRAMA: AGENTE JOVEM						
OBJETIVO: Reintegrar os jovens em situação de risco social à sociedade e à família						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
	X	Capacitação de jovens protagonistas.	Adolesc. capacitado	SEMDES	Família	200
	X	Pagamento de bolsa-incentivo.	Adolescente atendido	SEMDES	Família	200

PROGRAMA: CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)						
OBJETIVO: Atendimento Psicossocial a famílias em condições de vulnerabilidade social e potencialização da rede da assistência social.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
X		Implantação de núcleo de apoio à família	Núcleo implantado	SEMDES	Unidade	01
	X	Implantação do Programa de Capacitação das famílias para a geração de emprego e renda	Programa implantado	SEMDES	Família	01





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2008

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
PROGRAMA: PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL						
OBJETIVO: Garantir atendimento a crianças e adolescentes que se encontram exercendo atividades inadequadas às condições de pleno desenvolvimento, promovendo ações complementares à escola, assegurando também, atividades de geração de emprego e renda para as famílias dos educandos atendidos.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
	X	Ações de combate ao trabalho infantil	Criança/adolesc. atendido	SEMDES	Família	3.116
	X	Geração de emprego e renda para as famílias dos educandos	Família atendida	SEMDES	Família-	700

PROGRAMA: REDE DE ATENÇÃO Á CRIANÇA E ADOLESCENTE						
OBJETIVO: Integrar entidades governamentais e não governamentais que atendam a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e capacitar os jovens atendidos por estas instituições, através da oficina de informática.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
	X	Capacitação de jovens atendidos pelas instituições integrantes da rede na área de informática.	Adolescente capacitado	SEMDES	Família	200
	X	Assessorar e capacitar entidades integrantes da Rede na área de informática.	Entidade atendida	SEMDES	Unidade	18
X		Implementação de programa de arte e educação com envolvimento da entidade e ênfase nas manifestações artísticas locais.	Oficinas de arte e educ. Festivais de arte p/ jovens.	SEMDES	Unidade	01
X		Elaboração de projeto de inclusão digital envolvendo as instituições da rede e as universidades locais.	Projeto elaborado	SEMDES	Unidade	01





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2008

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
PROGRAMA: SENTINELA						
OBJETIVO: Prestar atendimento psicossocial especializado às crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual, bem como a seus familiares, criando condições para a garantia dos direitos fundamentais.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
	X	Atendimento psicossocial a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, bem como suas famílias.	Crianças e adolescentes atendidos	SEMDES	Família	50
	X	Oficinas educativas e preventivas com adolescentes na zona rural em parceria com as escolas.	Oficina realizada	SEMDES	Família	12
	X	Lançamento da campanha de enfrentamento à violência sexual contra criança e adolescente.	Campanha lançada	SEMDES	Família	1

PROGRAMA: DEFESA CIVIL						
OBJETIVO: Atender às vítimas de catástrofes.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
	X	Defesa civil	Família atendida	SEMDES	Família	200





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2008

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
PROGRAMA: PLANTÃO SOCIAL						
OBJETIVO: Buscar qualificação no atendimento social, facilitando o acesso dos usuários aos serviços oferecidos pela rede de assistência.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
X		Aquisição de ônibus para atendimento funerário adaptado para o serviço	Ônibus adquirido	SEMDES	Unidade	01
X		Aquisição de equipamentos	Equipamento adquirido	SEMDES	Unidade	03
	X	Apoio ao migrante	Pessoa atendida	SEMDES	Família	400
	X	Fornecimento de urnas funerárias	Pessoa atendida	SEMDES	Família	250
	X	Assistência e apoio à comunidade de baixa renda	Pessoa atendida	SEMDES	Família	300

PROGRAMA: VIVENDO A 3ª IDADE						
OBJETIVO: Atender e valorizar o idoso por meio de atividades sócio-educativas, assistenciais, culturais e de lazer, visando garantir a integração e socialização dos mesmos.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
X		Reforma da casa da 3ª idade	Casa reformada	SEMDES	Unidade	01
	X	Ampliação de quatro grupos de convivência	Grupo ampliado	SEMDES	Família	04
x		Implantação do centro de convivência	Centro implantado	SEMDES	Unidade	01
	x	Ampliação de cursos e oficinas para o idoso	Curso e oficina ampliados	SEMDES	Família	05





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2008

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
PROGRAMA: HABITAÇÃO POPULAR						
OBJETIVO: Atender famílias de baixa renda, favorecendo o acesso à moradia, diminuindo o déficit habitacional, dotando as áreas de assentamento da infra-estrutura urbana necessária, bem como, apoiando formas de organização comunitária, socialização, cooperação e geração de emprego e renda.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
	X	Aquisição de áreas para assentamento	Área ampliada	SEMDES	Unidade	01
	X	Regularização Fundiária	Unidades regularizadas	SEMDES	Unidade	2000
X		Construção / Melhorias Habitacionais	Habitação / Melhorias	SEMDES	Unidade	400
	X	Organização Comunitária	Espaços Comunitários	SEMDES	Unidade	01
X		Geração de Trabalho e Renda	Núcleo de Produção	SEMDES	Unidade	01
	X	Urbanização de Assentamento	Assent. Urbanizados	SEMDES	Unidade	05



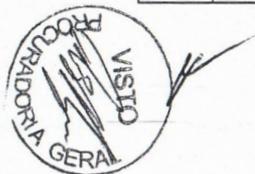


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2008

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS						
PROGRAMA: SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
OBJETIVO: Desenvolver ações de manutenção, recuperação, e modernização dos equipamentos urbanos da cidade e distritos.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
	X	Ampliação, modernização e higienização de mercados e feiras livres.	Feiras ampl. melhoradas e conservadas.	SESEP	Unidade	03
	X	Ampliação e conservação de Cemitérios Públicos.	Cemitérios conservados	SESEP	Unidade	02
	X	Ampliação, modernização e higienização de lavanderias e chafarizes.	Lavanderias e chafarizes melhorados.	SESEP	Unidade	02
X		Construção de Ossário	Ossário Construído	SESEP	Unidade	02

PROGRAMA: CENTRAL DE ABASTECIMENTO						
OBJETIVO: Transferir os atacadistas da central de abastecimento Edmundo Flores, criando novos espaços de comercialização varejista e desobstruindo o centro.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
x		Implantação do Centro Logístico	Centro implantado	SESEP	Unidade	01





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2008

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS						
PROGRAMA: GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
OBJETIVO: Reduzir os efeitos da poluição no solo, gerado com a disposição inadequada do lixo, aprimorar o sistema de limpeza publica, como também, produzir matérias para construção civil e pavimentação da reciclagem de entulho.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
	X	Aperfeiçoamento do sistema de Limpeza Pública.	Lixo Coletado	SESEP	T	51.000
X		Usina de reciclagem de entulho	Usina implantada	SESEP	Unidade	01
x		Construção de depósitos.	Deposito construído	SESEP	Unidade	02
x		Usina de compostagem	Usina implantada	SESEP	Unidade	01
	X	Melhoria da coleta seletiva e complementar.	Bairro atendido.	SESEP	Unidade	02
	x	Manutenção e implantação do aterro Sanitário	Aterro implantado	SESEP	Unidade	01

PROGRAMA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
OBJETIVO: Manter os serviços de iluminação de boa qualidade, garantindo o conforto e segurança da população.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
	x	Melhoria da Iluminação pública	Lâmpadas instaladas.	SESEP	Unidade	2.500
x		Implantação do sistema informatizado de gerenciamento da iluminação publica.	Aquisição de Software	SESEP	Unidade	01





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2008

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO						
PROGRAMA: COMUNICAÇÃO SOCIAL						
OBJETIVO:. Ampliar o acesso da população aos atos oficiais buscando a integração com a sociedade com, também, divulgação dos eventos municipais						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
	X	Campanhas institucionais e/ou educativas	Campanhas realizadas	SECOM	Unidade	08
	x	Produção e veiculação de notícias e informações de governo	Notícias produzidas e veiculadas	SECOM	Unidade	24

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA: PROMOÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E GESTÃO DE SERVIÇOS						
OBJETIVO: Elaborar e executar ações que promovam a melhoria da qualidade de vida da população, assim como a manutenção dos serviços essenciais de preservação de um Meio Ambiente saudável.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
	X	Manutenção dos serviços de arborização Urbana	Árvores plantadas e/ou Protegidas	SEMMA	Unidade	2.000
	X	Manutenção do Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS	Animais protegidos	SEMMA	Unidade	01
X		Produção de mudas	Mudas produzidas	SEMMA	Unidade	20.000



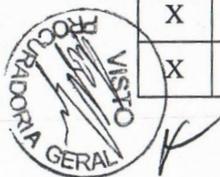


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2008

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA: FOMENTO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL						
OBJETIVO: Elaborar e executar ações em âmbito municipal que tenham como objetivo levar a Educação Ambiental a toda população, dentro dos parâmetros definidos pelo PRONEA – Programa Nacional de Educação Ambiental.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
X		Ampliação da Biblioteca Ambiental e Sala Verde	Livros adquiridos	SEMMA	Unidade	250
	X	Execução do Calendário de Atividades Ambientais	Atividades realizadas	SEMMA	Unidade	04
X		Capacitação de Multiplicadores	Pessoas capacitadas	SEMMA	Pessoas	500
X		Implantação da A3P – Agenda Ambiental na Administração Pública em Unidades da Prefeitura	Plano aprov./ implantado	SEMMA	Unidade	03
X		Coletivos Educadores	Capc. de multiplicadores	SEMMA	Pessoas	500

PROGRAMA: GERENCIAMENTO DO SIMMA – SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
OBJETIVO: Promover ações de gestão do Sistema Municipal de Meio Ambiente, com vistas à execução da Política Ambiental do Município de Vitória da Conquista.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
X		Elaboração da Legislação Ambiental do Município	Legislação Elaborada	SEMMA	Unidade	1
X		Execução do Processo de Licenciamento Ambiental Municipalizado	Licenciamento Executado	SEMMA	Unidade	1
X		Fundo Conquistense de Apoio ao Meio Ambiente -FAM	Fundo aprov. /implantado	SEMMA	Unidade	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2008

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE RELEVÂNCIA AMBIENTAL OU PATRIMÔNIO HISTÓRICO						
OBJETIVO: Levantar, elaborar e executar planos de conservação e recuperação das áreas do Município que tenham relevância nos aspectos ambientais e culturais.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
	X	Execução do Plano de Manejo do Parque Municipal da Serra do Periperi	Plano 'Executado	SEMMA	Unidade	01
X		Criação de Novas Unidades de Conservação	Unidade Criada	SEMMA	Unidade	01
	X	Recuperação de Áreas Degradadas	Área Recuperada	SEMMA	Unidade	02
	X	Recuperação de Corpos D'água	Corpos D'água Recuperados	SEMMA	Unidade	01
X		Inventário de Fauna e Flora	Inventário Realizado	SEMMA	Unidade	01
X		Conservação de Áreas do Patrimônio Histórico e Cultural	Áreas Conservadas	SEMMA	Unidade	01





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2008

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E RENDA						
PROGRAMA: SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOREFERENCIAIS						
OBJETIVO: Incentivar e apoiar programas e ações voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável do município						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
x		Implementação do sistema municipal de informação georeferenciadas-SIG	Sistema implementado	Ag.Desenvolv.	Unidade	01

PROGRAMA: PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À INDUSTRIALIZAÇÃO						
OBJETIVO: Incentivar e apoiar programas e ações voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável do município						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
x		Implementação de projetos de industrialização no município	Projeto implementado	Ag.Desenvolv.	Unidade	08

PROGRAMA: MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO						
OBJETIVO: Incentivar e apoiar programas e ações voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável do município						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
x		Projetos de microcrédito voltados às mulheres chefes de família	Projeto implementado	Ag.Desenvolv.	Unidade	100
x		Implementar projetos de microcrédito aos agrupamentos socialmente vulneráveis	Projeto implementado	Ag.Desenvolv.	Unidade	100





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2008

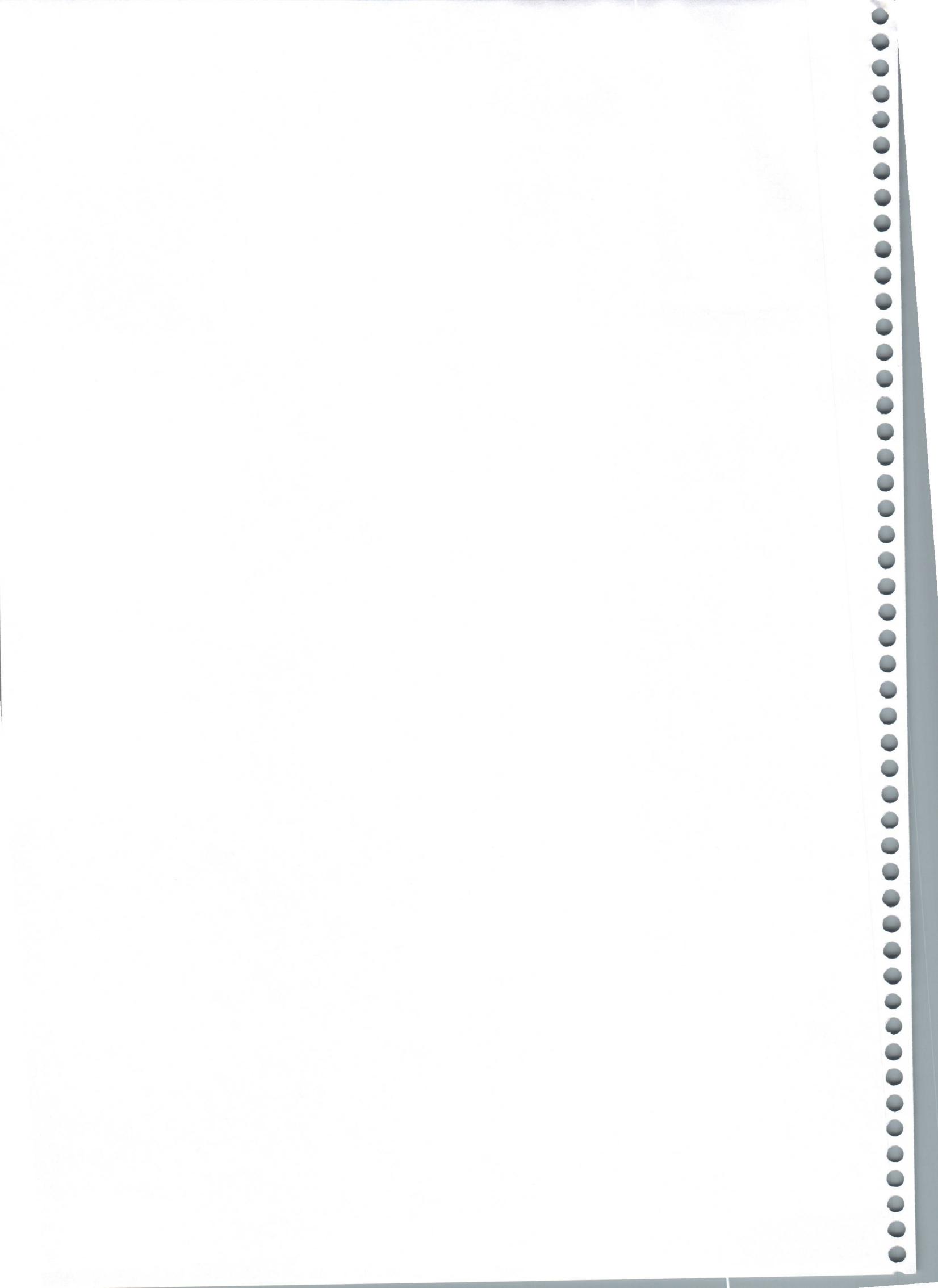
ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E RENDA						
PROGRAMA: COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTEZANAL						
OBJETIVO: Incentivar e apoiar programas e ações voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável do município						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
x		Instituir espaços para a comercialização de produtos artesanais e de economia popular	Espaço instituído	Ag.Desenvolv	Unidade	02

PROGRAMA: TELECENTRO DE NEGÓCIOS E INCLUSÃO DIGITAL						
OBJETIVO: Incentivar e apoiar programas e ações voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável do município						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
x		Implantar telecentros de negócios e inclusão digital	Telecentro Implantado	Ag.Desenvolv	Unidade	10

PROGRAMA: PROGRAMA DE INCENTIVO ÀS ALTERNATIVAS ENERGÉTICAS						
OBJETIVO: Incentivar e apoiar programas e ações voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável do município						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
x		Implementar projetos de alternativa energética	Projeto implementado	Ag.Desenvolv	Unidade	03



[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2008

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E RENDA						
PROGRAMA: PROGRAMA MUNICIPAL DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS						
OBJETIVO: Incentivar e apoiar programas e ações voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável do município						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
x		Implementar projetos de inovação tecnológica	Projeto implementado	Ag.Desenvolv	Unidade	05

PROGRAMA: PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL						
OBJETIVO: Incentivar e apoiar programas e ações voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável do município						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
x		Capacitação profissional	Curso realizado	Ag.Desenvolv	Unidade	15

PROGRAMA: IMPLEMENTAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS						
OBJETIVO: Incentivar e apoiar programas e ações voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável do município						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
x		Realização de encontros, reuniões para promover a criação de consórcios públicos intermunicipais	Consórcio criado	Ag.Desenvolv.	Unidade	3





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2008

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E RENDA						
PROGRAMA: ATIVIDADES ECONÔMICAS GERADORAS DE TRABALHO E RENDA						
OBJETIVO: Incentivar e apoiar programas e ações voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável do município						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
x		Implantação de uma central de logística e transporte	Proj.elab./parc.estabelecida	Ag.Desenvolv.	Unidade	01
x		Implantação de um centro de convenções	Proj.elab./parc.estabelecida	Ag.Desenvolv.	Unidade	01
x		Melhoria do Aeroporto local	Parceria ativada	Ag.Desenvolv.	Unidade	01
x		Implementação de projetos empresariais	Parceria ativada	Ag.Desenvolv.	Unidade	05
x		Implementação de núcleos de empreendedorismo	Núcleo implementado	Ag.Desenvolv.	Unidade	05

PROGRAMA: UNIDADE GERADORA DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS						
OBJETIVO: Incentivar e apoiar programas e ações voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável do município						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
x		Elaboração de projetos	Projeto elaborado	Ag.Desenvolv.	Unidade	01
x		Curso de gerenciamento de projetos	Curso realizado	Ag.Desenvolv.	Unidade	01





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2008

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E RENDA						
PROGRAMA: COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTESANAL						
OBJETIVO: Incentivar e apoiar programas e ações voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável do município						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
x		Instituir espaços para a comercialização de produtos artesanais e de economia popular	Espaço instituído	Ag.Desenvolv.	Unidade	02

PROGRAMA: PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS POPULARES						
OBJETIVO: Incentivar e apoiar programas e ações voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável do município						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
x		Implementação de projetos incubação	Projeto aplicado	Ag.Desenvolv	Unidade	15

PROGRAMA: CAPACITAÇÃO DE EMPREENDEDORES POPULARES						
OBJETIVO: Incentivar e apoiar programas e ações voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável do município						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
x		Realização de cursos de capacitação	Cursos realizados	Ag.Desenvolv	Unidade	15





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2008

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE EQUIP. DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA, CULTURAL E ESPORTIVA						
OBJETIVO: Dotar o município de infra-estrutura turística, cultural e esportiva, visando o desenvolvimento social e econômico.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas 2008
Proj.	Ativ.					
X		Implantação de Complexo Cultural	Complexo Instalado	SECTEL	Unidade	02
X		Aquisição e instalação da Kaza Glauber	Casa instalada	SECTEL	Unidade	01
X		Instalação/ Revitalização de Museus	Museus instalados	SECTEL	Unidade	01
X		Construção e reforma de quadras poliesportivas	Quadras construídas/ reformadas	SECTEL	Unidade	04
X		Implantação de academias populares	Academia implantada	SECTEL	Unidade	01
X		Construção de Autódromo Municipal	Autódromo construído	SECTEL	Unidade	01
X		Criação de novos campos de futebol no município	Campos criados	SECTEL	Unidade	03
X		Aquisição de equipamentos p/ realização de eventos	Equipamentos adquiridos	SECTEL	Unidade	01
X		Implantação de equipamentos esportivos e culturais e de ecoturismo	Equip. implantados	SECTEL	Unidade	01
X		Criação de espaço cultural nos mercados, feiras e praças	Espaços criados	SECTEL	Unidade	01
X		Construção de Piscina Semi -Olímpica	Piscina Construída	SECTEL	Unidade	01





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2008

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA, CULTURAL E ESPORTIVA						
OBJETIVO: Dotar o município de infra-estrutura turística, cultural e esportiva, visando o desenvolvimento social e econômico.						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
X		Implantação de Complexo Cultural	Complexo Instalado	SECTEL	Unidade	03
X		Aquisição e instalação da Kaza Glauber	Casa instalada	SECTEL	Unidade	01
X		Instalação/ Revitalização de Museus	Museus instalados	SECTEL	Unidade	01
X		Construção e reforma de quadras poliesportivas	Quadras construídas reformadas	SECTEL	Unidade	02
X		Implantação de academias populares	Academia implantada	SECTEL	Unidade	01
X		Construção de Autódromo Municipal	Autódromo construído	SECTEL	Unidade	01
X		Criação de novos campos de futebol no município	Campos criados	SECTEL	Unidade	01
X		Aquisição de equipamentos p/ realização de eventos	Equipamentos adquiridos	SECTEL	Unidade	01
X		Implantação de equipamentos esportivos e culturais e de ecoturismo	Equipamentos implantados	SECTEL	Unidade	01
X		Criação de espaço cultural nos mercados, feiras e praças	Espaços criados	SECTEL	Unidade	01





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2008

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA: INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER						
OBJETIVO: Apoiar as atividades desportivas e recreativas como fator de desenvolvimento e de inclusão social						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
X		Realização de campeonatos e Eventos Esportivos e de Lazer	Campeonatos / Eventos realizados	SECTEL	Unidade	10
X		Apoio ao desportista e esporte amador	Pessoa apoiada	SECTEL	Unidade	05
X		Implantação dos núcleos do Programa Segundo Tempo - Conquista Solidária	Núcleos implantados	SECTEL	Unidade	01
X		Criação do Museu do Esporte	Museu criado	SECTEL	Unidade	01
X		Criação de cursos de formação e capacitação de profissionais do Esporte	Cursos realizados	SECTEL	Unidade	01

PROGRAMA: PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO						
OBJETIVO: Estabelecer convênios e parcerias visando à preservação do patrimônio histórico e cultura						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
X		Tombamento e restauração de imóveis	Imóveis Tombados/ restaurados	SECTEL	Unidade	03
		Aquisição de imóveis do Sítio Histórico	Imóveis adquiridos	SECTEL	Unidade	01
X		Incentivo à revitalização de imóveis do Patrimônio Histórico	Imóveis revitalizados	SECTEL	Unidade	03





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2008

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA: INDUÇÃO AO TURISMO

OBJETIVO: Desenvolver atividades que fomentem o turismo no município

Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas
Proj.	Ativ.					2008
X		Realização de Festas Populares e Concursos	Festas e concursos realizados	SECTEL	Unidade	05
X		Implementação de serviço de informações ao turista	Serviço implantado	SECTEL	Unidade	01
X		Implementação de pontos de turismo rural e ecoturismo	Pontos implantados	SECTEL	Unidade	01
X		Realização de cursos de capacitação para profissionais de serviços ligados ao turismo e à produção cultural	Cursos realizados	SECTEL	Unidade	01
X		Elaboração e inscrição do roteiro turístico da Região Centro-Sul da Bahia com outros municípios	Roteiros elaborados	SECTEL	Unidade	01
X		Publicação do guia turístico e do calendário municipal de eventos	Guias publicados	SECTEL	Unidade	01





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 9/2007 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2008

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA: INCENTIVO E VALORIZAÇÃO À CULTURA E TURISMO						
OBJETIVO: Incentivar projetos e atividades da cultura e turismo como fator de desenvolvimento social e econômico						
Tipo		Descrição da Ação	Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas 2008
Proj.	Ativ.					
X		Implantação de Equipamentos para incentivo à cultura nos bairros	Equip. implantados	SECTEL	Unidade	01
X		Apoio às associações e entidades p/ o desenvolvimento da cultura e turismo	Associações / entidades apoiadas	SECTEL	Unidade	02
X		Apoio e valorização de artistas e grupos culturais	Artistas apoiados	SECTEL	Unidade	05
X		Revitalização e implantação de bibliotecas	Bibliotecas revital./implantadas	SECTEL	Unidade	01
X		Construção de espaços de convivência	Espaços construídos	SECTEL	Unidade	01
X		Realização de eventos de Arte e Cultura	Eventos realizados	SECTEL	Unidade	02
X		Ampliação do núcleo do Conservatório Municipal	Unidades criadas	SECTEL	Unidade	01
X		Criação de núcleos de Cultura Popular	Unidades criadas	SECTEL	Unidade	01
X		Implantação de Centros de Inclusão Digital	Centros criados	SECTEL	Unidade	01
X		Realização de Feiras Culturais e Artesanato	Feiras realizadas	SECTEL	Unidade	03

